

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 864/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010605037202353,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR na Portaria n. 325/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 1661, de 4 de abril de 2023, a parte que designou o servidor Flaviano Nogueira da Fonseca, Analista Ministerial Especializado - Ciências Contábeis, matrícula n. 85408, para realizar a análise da prestação de contas dos Procedimentos Administrativos n. 2020.0006185, 2020.0006186, 2020.0006189, em trâmite na 30ª Promotoria de Justiça da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de setembro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça